



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2025.0202.002 - CL-CMGN

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2025.0202.002 CL/PMO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, E A EMPRESA **W A COMERCIO LTDA, CNPJ nº 19.815.814/0001-02**, COMO A SEGUIR EXPOSTO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE**, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o no 22.980.965/0001-20, com sede na Pass. Lauro Sodré, nº 67 - Bairro Centro - CEP 68.665-000 – GARRAFÃO DO NORTE - PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Excelentíssimo Presidente, o Sr. **Alcino Souza da Silva**, brasileiro, casado, portador do R.G. nº 2935228 - SSP/PA, CPF nº 717.356.072-15, residente e domiciliado na Av. 7 de setembro, nº ... Bairro: Pedrinhas, na Cidade de Garrafão do Norte, ora denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a: **W A COMERCIO LTDA, CNPJ nº 19.815.814/0001-02**, com sede na Av. 7 de Setembro s/n, Bairro Pedrinhas, Cidade de Garrafão do Norte/PA, CEP 8665-000, representada neste ato pela Sra. **Patrícia Gaspar Nascimento**, brasileira, portadora da cédula de Identidade nº 6883907 e CPF nº 027.786.132-26, residente e domiciliado na Av. 7 de Setembro s/n, Bairro Pedrinhas, Cidade de Garrafão do Norte/PA, CEP 8665-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, com fundamento no Art. 107 da Lei 14.133/21, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. Celebração Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao Contrato nº **2025.1202.002**, proveniente do Pregão Eletrônico nº **002/2025**, assinado em **12 de fevereiro de 2025**, com término previsto para **12 de fevereiro de 2026**, cujo objeto consiste na aquisição de gasolina comum, para abastecimento de veículos locados, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA, diante das vantagens da manutenção dos preços e da necessidade fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. **107** da **Lei nº 14.133/2021**, bem como na necessidade de continuidade dos serviços públicos e na vantajosidade da manutenção contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Em decorrência da extensão do prazo, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/02/2029 a 12/04/2026, observados os limites legais previsto no art. **107 da Lei nº 14.133/2021**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

A prorrogação pretendida não implica alteração do valor contratual, mantendo-se as condições originalmente pactuadas.

CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO:

3.1. Os valores a serem pagos pela execução do referido objeto, correrão pela seguinte dotação orçamentária, no **Exercício 2026**:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA

Exercício 2026

Órgão: 01

Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo

CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 12 de fevereiro de 2025, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, nos termos do art. **94 da Lei nº 14.133/2021**, como condição de eficácia.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

5.1. As contratantes elegem o FORO da Comarca de Garrafão do Norte, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste ADITIVO, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes juntamente assinam o instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor rubricando as suas demais folhas.

Garrafão do Norte (Pará), 11 de Fevereiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE/PA

ALCINO SOUZA DA SILVA - Presidente

CONTRATANTE

W A COMERCIO LTDA

CNPJ nº 19.815.814/0001-02

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____